
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

Prof. Doutor Henrique Sousa Antunes

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:

Dra. Marta Sá Rebelo

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento:

AULAS TEÓRICAS

SESSÕES 1 a 4 – Aproximação às diferenças entre os direitos reais e os direitos de crédito e às várias categorias de direitos reais. As características tendenciais e essenciais dos direitos reais. A publicidade espontânea e a publicidade provocada, enquanto característica essencial dos direitos reais. Apreciação comparativa dos respetivos efeitos.

SESSÕES 5 a 8 – Ensaio de uma teoria geral dos direitos reais.

SESSÕES 9 a 11 – A posse: sua caracterização, classificações e efeitos, as vicissitudes.

SESSÕES 12 a 15 – O direito de propriedade. Em especial: a ocupação e a acessão enquanto modos de aquisição do direito de propriedade. O regime da propriedade horizontal.

SESSÕES 16 a 19 – Os direitos reais de gozo menores.

SESSÃO 20 – Aspectos mais relevantes dos direitos reais de garantia e de aquisição.

AULAS PRÁTICAS

SESSÃO 1 a 6 – As características essenciais dos direitos reais, em especial a publicidade provocada. Os princípios (fundamentais) do registo predial português. Resolução de hipóteses práticas sobre os efeitos do registo e o conceito de terceiros para efeitos de registo. A análise dos Acórdãos Uniformizadores de Jurisprudência n.º15/97 e n.º3/99.

SESSÃO 7 a 11 – A posse enquanto forma de publicidade espontânea dos direitos reais. Resolução de hipóteses práticas sobre o regime jurídico da posse e usucapião. Análise de decisões recentes dos nossos Tribunais superiores.

SESSÃO 12 a 15 – O direito de propriedade: modos de aquisição e modalidades. Resolução de hipóteses práticas e análise de jurisprudência sobre a distinção entre acessão e benfeitorias, sobre as limitações de direito privado ao exercício do direito de propriedade e sobre o regime jurídico da propriedade horizontal.

SESSÃO 16 a 19 – Resolução de hipóteses práticas a respeito do regime jurídico dos direitos reais de gozo menores.

SESSÃO 20 – Resolução de um exame do ano anterior.

Objetivos de aprendizagem:

A disciplina de *Direitos Reais* visa dotar os alunos de conhecimentos teóricos e práticos sólidos sobre o direito das coisas vigente no nosso ordenamento jurídico. Pretende-se, ainda, que os discentes adquiram noções fundamentais sobre o registo predial português.

Em momento inicial, os alunos tomam contacto com os princípios que orientam os direitos reais, através do estudo das suas características e de um breve ensaio de uma parte geral, que, não se encontrando prevista na nossa lei civil, se edifica por apelo às regras que disciplinam a constituição, a modificação e a extinção dos (diversos) direitos reais, o seu conteúdo e os respetivos meios de defesa.

Num segundo momento, procede-se ao estudo do regime jurídico dos direitos reais de gozo em particular, onde se inclui a posse. No que respeita aos direitos reais de garantia e de aquisição, circunscreve-se a análise aos aspetos essenciais para o objeto da presente disciplina.

Conteúdos programáticos:

1 – A caracterização dos direitos reais

- 1.1. As características tendenciais: a afetação total da coisa, a permanência, a posse e a usucapião;
- 1.2. As características essenciais: a existência e a determinação da coisa, a inerência, a sequela, a prevalência, a tipicidade e a publicidade. Os princípios e efeitos do registo predial português.

2 – Breve ensaio de uma parte geral dos direitos reais: as limitações de conteúdo e as vicissitudes.

3 – Dos direitos reais de gozo em especial:

- 3.1. A posse: conceções, classificações, modos de aquisição, modificação e perda, o conteúdo e defesa da posse;
- 3.2. O direito de propriedade: modos de aquisição; a propriedade horizontal;
- 3.3. Os direitos reais de gozo menores;
- 3.4. Os direitos reais de aquisição e de garantia.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Considerando os objetivos propostos, justifica-se dar prioridade à caracterização dos direitos reais e à descrição dos princípios gerais que os regem, recortando-se, depois, o regime aplicável à constituição, modificação e extinção daqueles direitos, assim como as limitações ao seu conteúdo e os meios de defesa reconhecidos ao titular.

Na segunda parte do semestre, aplicam-se os conhecimentos adquiridos, em estudo sobre o regime jurídico aplicável aos direitos reais de gozo. Pretendendo dotar os alunos de amplas competências, adquire centralidade a análise de questões com maior relevância prática, *maxime* os regimes do registo, da posse e da propriedade horizontal, acompanhando o ensino a análise crítica e participada de decisões recentes dos nossos tribunais superiores sobre as matérias que constituem o objeto de estudo desta disciplina.

Método de ensino e avaliação:

Na primeira parte do semestre, o ensino divide-se em duas aulas teóricas e uma aula prática por semana e, na segunda parte do semestre, numa aula teórica e duas aulas práticas por semana. Nas aulas teóricas, faz-se a abordagem inicial das matérias que integram o programa da disciplina, reservando-se o aprofundamento dos pontos mais relevantes para as aulas práticas. Prevê-se a interação com os alunos, através da sua constante exposição a temas de reflexão abstrata ou concreta. Nas aulas práticas, os alunos são convidados a resolver hipóteses e a comentar criticamente a jurisprudência previamente selecionada pelos docentes.

Na avaliação contínua, considera-se a participação dos alunos nas aulas práticas (com uma ponderação de 50%) e a nota do teste escrito (com uma ponderação de 50%). A avaliação referente à participação nas aulas práticas tem por base as intervenções voluntárias dos discentes. O teste escrito é realizado no início da segunda parte do semestre e incide sobre a primeira parte do programa. No final do semestre, os alunos têm de efetuar um exame escrito e podem, querendo, realizar uma prova oral de melhoria de nota.

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

É objetivo da disciplina de *Direitos Reais* que os discentes adquiram conhecimentos teóricos e práticos sólidos sobre o direito das coisas vigente. Assim, entendeu-se pertinente fazer uma exposição teórica, embora participada, dos traços fundamentais das matérias que integram o programa da disciplina, reservando-se o aprofundamento e a experimentação dos regimes para as aulas práticas, onde os alunos devem resolver hipóteses práticas e comentar jurisprudência previamente selecionada.

Bibliografia:

1. Manual adotado:

HENRIQUE SOUSA ANTUNES, *Direitos Reais*, Lisboa, Universidade Católica Editora, 2017.

2. Outra bibliografia de relevo:

ALBUQUERQUE, PEDRO DE, *Lições de Direitos Reais*, Fascículo I, Lisboa, AAFDL Editora, 2024;

ANTUNES, HENRIQUE SOUSA (coordenação), *Comentário ao Código Civil – Direito das Coisas*, Lisboa, Universidade Católica Editora, 2021;

ASCENSÃO, JOSÉ DE OLIVEIRA, *Direito Civil. Reais*, 5.ª edição, Coimbra, Coimbra Editora, 1993;

CARVALHO, ORLANDO DE, *Direito das Coisas* (coordenação de Francisco Liberal Fernandes, Maria Raquel Guimarães, Maria Regina Redinha), Coimbra, Coimbra Editora, 2012;

- CORDEIRO, A. MENEZES, Direitos Reais, Lisboa, Lex, 1993;
- Direitos Reais. Sumários, Lisboa, AAFDL, 2000-2001;
 - A Posse: Perspetivas Dogmáticas Atuais, 3.ª edição, Coimbra, Almedina, 2000;
 - Tratado de Direito Civil XIII (Direitos Reais – 1.ª Parte. Dogmática geral; Posse; Registo predial), Coimbra, Almedina, 2022;
 - Tratado de Direito Civil XIV (Direitos Reais – 2.ª Parte. Propriedade; Propriedade horizontal; Usufruto; Uso e habitação; Superfície e servidões), Coimbra, Almedina, 2022;
- DUARTE, RUI PINTO, Curso de Direitos Reais, 4.ª edição, Cascais, Principia, 2020;
- FERNANDES, LUÍS A. CARVALHO, Lições de Direitos Reais, 6.ª edição, Lisboa, Quid Juris, 2009;
- GONZÁLEZ, JOSÉ ALBERTO, Direitos Reais e Direito Registral Imobiliário, 5.ª edição, Lisboa, Quid Juris, 2015;
- JUSTO, A. SANTOS, Direitos Reais, 8.ª edição, Lisboa, Quid Juris, 2023;
- LEITÃO, LUÍS MANUEL TELES DE MENEZES, Direitos Reais, 10.ª edição, Coimbra, Almedina, 2022;
- LIMA, FERNANDO ANDRADE PIRES DE, e JOÃO DE MATOS ANTUNES VARELA, Código Civil Anotado, vol. III (com a colaboração de MANUEL HENRIQUE MESQUITA), 2.ª edição, Coimbra, Coimbra Editora, 1987;
- MESQUITA, MANUEL HENRIQUE, Direitos Reais, Coimbra, policopiado, 1967;
- RAMOS, JOSÉ LUÍS BONIFÁCIO, Manual de Direitos Reais, 3.ª edição, Lisboa, AAFDL Editora, 2022;
- TRIUNFANTE, ARMANDO, Lições de Direitos Reais, 2.ª edição, Coimbra, Almedina, 2024;
- VIEIRA, JOSÉ ALBERTO C., Direitos Reais, 3.ª edição, Coimbra, Almedina, 2022 (reimpressão).

Legislação:

A Constituição da República Portuguesa, o Código Civil, o regime do direito real de habitação periódica, a disciplina do direito real de habitação duradoura, o Código de Processo Civil, o Código do Registo Predial e o Código do Notariado.